

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de dezembro de 2020, às quinze horas e trinta minutos por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet, realizou-se a **III Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - CONSEA/RO**, do exercício de 2020, conduzida pela Conselheira **Cleusa Firmino Medeiros** – Suplente (SEAS), contou com a participação dos(as) seguintes conselheiros(as): **Edilaine Naiara Gonçalves** – Titular (SEAS), **Victor Paiva Da Silva** – Titular (SEPOG), **Maria Do Rozário Almeida da Silva** – Titular (SEDAM), **Diego Aguirregaray Fernandes Viana** – Titular (CONAB), **Eliei Ferreira Da Cunha** – Titular (CMP), **Valdeque Mamedio De Sousa** – Suplente (CMP), **Rachel Barbosa Da Silva** – Titular (IDARON), **Diana Menezes Vieira** - Suplente (EMATER), como observador representando a SEPOG a Senhora Neurimar Pereira Da Silva, além da secretária executiva substituta do CONSEA Marines Maciel Paixão Silva e da estagiária Leticia Milla Silva Nascimento. Como convidado estiveram presentes o representante da UNICAFES, Sr. Adalto Costa e a Sr^a Gabriela Camargo representando a Associação de Ação Popular Integrada Hortifrutigranjeiro da União (AAPIGHU). **A PAUTA da reunião foi: Informes gerais; Andamento do convênio de estruturação do CONSEA-RO; Ações realizadas pelo governo voltado ao combate a fome em Rondônia, na pandemia; Apresentação de projeto COOPERANDREAZZA; Comissão de qualidade e monitoramento Ofício-Circular nº 7/2020/FEASE-ASNUTRI; Ofício nº 2401/2020/SEAS-DIRT - Alteração do Decreto nº 22.057, de 29 de junho de 2017; Aprovação do Calendário de Reuniões para o ano de 2021; Considerações finais.** Dando início a reunião a Conselheira **Cleusa** informou a todos que o presidente solicitou que a mesma presidisse a reunião, devido a um choque de agendas. Falou que as pautas eram importantes e não poderiam ser adiadas. Dando prosseguimento sugeriu colocar as cooperativas para se apresentar primeiro, o que todos concordaram. Em ato contínuo o Assessor da UNICAFES Sr **Adalto Costa** fez a seguinte fala: “Quem me deu a sugestão de apresentar para vocês foi o Diego da Conab, esse é um projeto em conjunto a Conab, é um programa de aquisição de alimentos, praticamente o projeto já está aprovado, mas faltava a ata de algum conselho e eu encaminhei um e-mail informando nesse sentido. É um programa de aquisição de alimentos, doação simultânea da Conab 2020, é da COOPERANDREAZZA que é uma corporativa dos agricultores do município de Ministro Andreazza, o número da proposta é 0037. A corporativa dos produtores rurais da agricultura familiar de Ministro Andreazza foi fundada em 2007, atualmente tem 80 cooperados, é uma das filiadas do UNICAFES que é a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, atualmente trabalha com venda de insumos, vende milho, adubo e rações aos seus cooperados, hoje das cooperativas é uma das que mais trabalha no mercado privado. Ela atua no PAA e no PNAE apesar de ser um município de pequeno porte eles conseguem fazer em média de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de comercialização e esse ano pegaram o PA. A proposta é: organização fornecedora: COOPERANDREAZZA, serão beneficiados seis agricultores, entre eles quatro mulheres e dois homens, o valor médio por agricultor seria de R\$ 7.990,97 (sete mil novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos), a entidade que irá receber os produtos: Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, os beneficiários serão os alunos onde possui uma escala de 00 a 06 anos – 95, 07 a 14 anos – 332, 15 a 23 anos – 268 em um total de 695 alunos que serão beneficiados com esses alimentos que serão oferecidos. Os alimentos oferecidos são: Abobora Cabotia 2000kg, Abobora Comum 1900kg, Banana Nanica 530kg, Banana Prata 890kg, Batata Doce 810kg, Couve 200kg, Laranja 2640kg, Mamão papaia 890kg, Mandioca com casca 1000kg, Melancia 2000kg, Ovos Caipira 490kg, Polpa de Acerola 180kg, Polpa de Cupuaçu 180kg, Polpa de Goiaba 180kg, Polpa de maracujá 172kg, Quiabo 410kg, Tangerina Pokan 600kg, serão doados 15072kg de alimentos. O valor da

proposta é de R\$ 47.941,78 com a duração de 12 meses. Foram destinados R\$ 4.231.500,00 para Rondônia, como medidas de enfrentamentos aos efeitos do COVID – 19, buscando gerar renda aos agricultores familiares e, oferecendo produto saudável e de qualidade, beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidas pela rede socioassistencial, promovendo segurança alimentar e nutricional, garantindo uma alimentação adequada a quem mais precisa. A COOPERANDREAZZA já organizou a papelada, já está com o processo finalizado, a princípio estaria faltando só essa ata da reunião de hoje. Foram aprovados outros sete projetos pela Conab, segundo informação da Conab todos esses projetos já foram aprovados agora está na parte documental, e eles querem ainda esse ano fazer o pagamento para as cooperativas". Em seguida, a Conselheira **Cleusa** informa que tem duas pautas que está ligada a SEAS e que se dará como Informe e explica que o convenio foi firmado em 2016, foi um convenio de repasse dos estados e os estados já havia aderido menos Rondônia e Roraima, naquela época o convenio previa vários objetos, tinha quatro eixos sendo um deles o fortalecimento do SISAN que tratava da estruturação do conselho podendo ser material de expediente ou de consumo, material de informática, equipamentos, material permanente e esse convenio fizemos o encaminhamento, mas o repasse do recurso só foi feito em 2017 e foi apenas R\$ 169.000,00 que foi repassado. Elaboração do plano estadual de segurança alimentar, mobilização e centralização dos gestores e gestão intersetorial. Os processos foram abertos, no ano passado foi feita a licitação que foi do carro, aí começou a questão do Covid, o carro a empresa não entregou e talvez nem vá entregar e estamos vendo a possibilidade de abrir uma nova licitação. O convenio precisa sofrer uma readequação e o ministério abriu essa possibilidade para que passamos estar reformulando o plano de trabalho. O material de consumo já foi adquirido, encontra-se no almoxarifado da SEAS, devido a readequação tem alguns itens que são obsoletos. Em ato contínuo o Conselheiro **Victor** informa que enviou no grupo do conselho uma portaria do Ministério da Cidadania onde constam doze municípios aptos a solicitarem doação de veículo para auxiliar o transporte em seus municípios. A Conselheira **Edilaine** dando boa tarde a todos fala que só para deixar claro que não existe a possibilidade daquele licitante entregar o veículo porque ele pediu distrato, agora a SEAS vai realizar as sanções, deve ser feita uma nova licitação. Com relação aos processos o Ministério da Cidadania abriu alteração do projeto de trabalho. Vamos aproveitar que o Ministério abriu e vamos adquirir os materiais de consumo que forem necessários, de informática e um novo veículo. Antes de ser aprovado pelo Ministério da Cidadania nós vamos passar antes pelo Conselho. A Conselheira **Cleusa** então sugeriu que a Sra Gabriela, fizesse sua apresentação. Com a palavra **Gabriela Camargo** deu boa tarde e se pronunciou conforme a seguir "eu sou presidente da Associação de Ação Popular Integrada Hortifrutigranjeiro da União que já trabalha com a Conab desde 2015, já é o segundo projeto que estamos juntos. A Associação é no setor chacreiro. Nós estamos fazendo um projeto com vinte e dois agricultores que vão fazer suas vendas e trabalhar com a mesa Brasil. Esse projeto agora só precisa da assinatura de vocês para começar nossas vendas. Trabalhamos também com a Emater. O projeto conta com vinte e dois agricultores que em sua maioria são mulheres, cada agricultor vai receber entorno de 5.000,00 (cinco mil reais)". Em seguida o Conselheiro **Diego** deu boa tarde a todos e falou que esses projetos que estão sendo apresentados hoje já foram apresentados a Conab e uma das exigências da Conab é que os projetos sejam apresentados ao CONSEA, falou que o valor do projeto da Senhora Gabriela é de R\$ 114.599,94 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e está beneficiando dezenove agricultores, e cada agricultor irá receber até R\$ 6.000,00. Voltando a palavra a Conselheira **Cleusa** falou que essa questão do projeto, independente ou não de aprovação, já está acontecendo, a apresentação das cooperativas é para informar que existe esses projetos para que possamos estar acompanhando enquanto conselho, nada impede que demos o aval e o reconhecimento do conselho. Enquanto conselho, nossa obrigação é acompanhar e dar apoio para que possa estar melhorando a qualidade de vida da população vulnerável. O Conselheiro **Victor** falou entender que o conselho não tem que aprovar porque quem aprovou foi a Conab, já está aprovado e tanto a corporativa quanto a associação, que fez o encaminhamento é só para conhecimento e acompanhamento do conselho. Que conste em ata que ambos apresentaram seus projetos. A Conselheira **Cleusa** falou que tanto a Conab quanto a SEAGRI têm essa parceria e acompanhamento com os agricultores, principalmente na questão da mulher. Quanto a comissão de qualidade e monitoramento a mesma falou que quando o presidente determinou a visita, ficou de ir ela, e os conselheiros Eliel e a Sara. Que não trouxeram a resposta da visita porque tinha bastante informação dentro do processo, mas as informações eram restritas, então até que se tome conhecimento é demorado um pouco. Disse que falou com a Sonia dizendo que precisa melhorar a informação, não tinha endereço, não disse se era para fiscalizar a empresa que faz a comida ou se é para visitar a instituição. Se a Conselheira Sara não puder

estar participando, terão que chamar outro membro para compor a comissão. Entrando na próxima pauta com relação ao ofício que a SEAS encaminhou sobre o decreto do CONSEA, temos que fazer a nova composição dos membros da sociedade civil e precisamos realizar o Fórum que devido a pandemia foi colocado para estender o mandato dos conselheiros por mais um ano. E perguntou a secretária se o conselho já tinha respondido. A Secretária **Marines** informou que não, que conforme consulta a Antônia, ficou para deliberar na pauta da próxima reunião que ocorresse, por isso está na pauta de hoje. Conselheira **Edilaine** falou que até onde entende sobre essa minuta de decreto é que eles fizeram porque o mandato vence anualmente e venceu em junho desse ano e na oportunidade colocaram que em vez de vencer anualmente que vença a cada dois anos. Falou que na nossa última reunião essa questão já foi levantada só que colocou em pauta e não se resolveu. Falou também que lembra que iam verificar as instituições da sociedade civil que participam ativamente, as que não participam iam ser notificadas e seriam excluídas do conselho e ficou de verificar essa questão, e que as vezes precisamos de quórum e acaba não acontecendo por causa dessas pessoas que não participam e acredita que essa questão deveria já ter sido resolvida para entrar em votação hoje e o presidente não está presente para resolver. Com a palavra o Conselheiro **Eliel** falou que segundo lhe disseram esse decreto já tinha sido aprovado. A Conselheira **Edilaine** falou que o conselho nem respondeu, então não tem como estar aprovado. A vigência do conselho está vencida, esse ano ainda não aconteceu a nova votação. A Conselheira **Cleusa** então falou que, quando houve a reunião o presidente ainda não tinha recebido o ofício, mas todos ficaram cientes da minuta do decreto. Ficou acordado que o presidente iria se manifestar assim que fosse encaminhado para ele. O Conselheiro **Victor** falou achar complicado uma pauta tão importante dessa sem a presença do presidente, que tocar nesse assunto sem o ele é muita responsabilidade. O Conselheiro **Eliel** propôs convocar uma reunião extraordinária com a presença do presidente somente com essa pauta. O Conselheiro **Victor** concordou e disse que é obrigação de todos acessar tanto o decreto como a lei do conselho para que na reunião venhamos com informações bem embasadas. A presença do presidente é imprescindível. A Conselheira **Edilaine** também concordou e sugeriu que a Secretária **Marines** procedesse comunicação junto ao presidente e falasse da necessidade de uma extraordinária com a pauta única. O Conselheiro **Victor** pediu a secretária **Marines** para encaminhar para o grupo de WhatsApp do CONSEA os documentos a serem lidos. A Conselheira **Edilaine** sugeriu que a reunião seja na quinta-feira, que é o tempo também que o conselho verifica qual as instituições vão permanecer ou não. O Conselheiro **Victor** falou com relação as entidades que não estão participando, que não sabe se devemos substituir ou simplesmente retirá-los porque o ano todo tiveram problema de quórum, quanto mais enxuto e mais atuante o conselho estiver é melhor. O Sr **Adalto Costa** falou que a UNICAFES tem interesse em participar do conselho, vamos enviar um ofício solicitando uma cadeira para participar mesmo que seja como ouvinte. O Conselheiro **Victor** sugeriu que no ofício de convocação da reunião seja colocado o período das 16h às 17h. Conselheiro **Diego** agradeceu a todos do conselho por serem participativos na questão dos projetos e falou "é importante apresentar esses projetos ao conselho para que saibam para onde está indo o dinheiro do governo, para quem ele está sendo direcionado, quem está sendo beneficiado, o que está sendo comprado. Esse é nosso papel, a gente como Conab agradece". Conselheira **Diana** informou que daqui para frente irá estar participando porque a sua titular vai precisar se ausentar e se colocou a disposição. A Conselheira **Cleusa** agradeceu a todos pela presença e frisou que o conselho tem que se fortalecer mais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, **Marines Maciel Paixão Silva**, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada pelo Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL BARBOSA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 14/01/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira, Técnico(a)**, em 14/01/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILAINE NAIARA GONCALVES, Gerente**, em 14/01/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Firmino Medeiros, Assessor(a)**, em 14/01/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA, Técnico**, em 14/01/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliei Ferreira da Cunha, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR PAIVA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valdeque Mamedio de sousa, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO AGUIRREGARAY FERNANDES VIANA, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 15/01/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015640373** e o código CRC **F232B017**.